

I

(Comunicações)

CONSELHO

CONCLUSÕES DO CONSELHO

de 14 de Fevereiro de 2002

sobre o seguimento do relatório relativo aos objectivos futuros concretos dos sistemas de educação e formação, com vista à elaboração de um relatório conjunto do Conselho e da Comissão, a apresentar ao Conselho Europeu da Primavera de 2002

(2002/C 58/01)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Recordando o seguinte:

- (1) O novo objectivo estratégico da União Europeia, estabelecido pelo Conselho Europeu de Lisboa de 23 e 24 de Março de 2000 e reiterado pelo Conselho Europeu de Estocolmo de 23 e 24 de Março de 2001, de se tornar «na economia baseada no conhecimento mais dinâmica e competitiva do mundo, capaz de garantir um crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos, e com maior coesão social».
- (2) A afirmação do Conselho Europeu de Lisboa de que os sistemas de educação e de formação europeus necessitam de ser adaptados não só às exigências da sociedade do conhecimento como também à necessidade de um melhor nível e qualidade do emprego.
- (3) O mandato do Conselho Europeu de Lisboa ao Conselho «Educação» para que «proceda a uma reflexão geral sobre os objectivos futuros concretos dos sistemas educativos, que incida nas preocupações e prioridades comuns e simultaneamente respeite a diversidade nacional, com vista a contribuir para os processos de Luxemburgo e Cardiff, e a apresentar um relatório geral ao Conselho Europeu na Primavera de 2001» (Conclusões da Presidência, n.º 27).
- (4) O relatório sobre os objectivos futuros concretos dos sistemas de educação e formação (a seguir denominado «relatório»), adoptado pelo Conselho «Educação» de 12 de Fevereiro de 2001, que tomou em consideração uma proposta da Comissão e que inclui três objectivos estratégicos, a par de 13 objectivos conexos, tendo em conta as finalidades gerais que a sociedade atribui à educação e à formação.
- (5) O Conselho Europeu de Estocolmo voltou a sublinhar a importância da educação e da formação e declarou que «O aperfeiçoamento das competências essenciais, nomeadamente as competências TI e digitais, é uma prioridade absoluta para tornar a União na economia baseada no conhecimento mais competitiva e dinâmica do mundo. Esta prioridade pressupõe políticas de educação e de aprendizagem ao longo da vida, bem como a superação das actuais carências, a nível do recrutamento de pessoal científico e técnico. Uma economia baseada no conhecimento

requer um ensino geral sólido a fim de facilitar a mobilidade dos trabalhadores e a aprendizagem ao longo da vida».

- (6) O Conselho Europeu de Estocolmo mandou também o Conselho e a Comissão para «apresentar ao Conselho Europeu da Primavera de 2002 um relatório que incluirá um programa de trabalho pormenorizado sobre o seguimento dado aos objectivos dos sistemas de educação e formação, incluindo uma avaliação dos progressos registados no quadro do método aberto da coordenação e numa perspectiva mundial».
 - (7) As Conclusões do Conselho de 13 de Julho de 2001 sobre o seguimento do relatório, que indicavam em especial que os trabalhos seriam iniciados sem demora, em particular nos domínios das competências essenciais (objectivo 1.2), das tecnologias da informação e da comunicação (objectivo 1.3) e da matemática, ciência e tecnologia (objectivo 1.4), domínios igualmente salientados nas conclusões do Conselho Europeu de Estocolmo.
 - (8) A comunicação intitulada «Projecto de programa de trabalho pormenorizado para o seguimento do relatório relativo aos objectivos concretos dos sistemas de educação e formação», adoptada em 7 de Setembro de 2001, que a Comissão apresentou em resposta ao mandato do Conselho Europeu de Estocolmo, constitui um contributo útil para o relatório conjunto que será apresentado ao Conselho para adopção em 14 de Fevereiro de 2002 e, posteriormente, ao Conselho Europeu de Barcelona,
- REAFIRMA:
- Que o seguimento do relatório adoptado em 12 de Fevereiro de 2001 deve:
- avaliar a realização dos objectivos definidos no relatório para que o Conselho «Educação» possa apresentar um relatório ao Conselho Europeu, quando tal se afigure apropriado,
 - dar apoio para melhorar a concepção e a implementação, a todos os níveis, da política de educação e de formação,
 - promover um maior desenvolvimento da cooperação e do intercâmbio de boas práticas entre os Estados-Membros, aumentando assim a eficiência e a eficácia deste trabalho.

RECONHECE:

A criação de três grupos de trabalho pela Comissão com o objectivo de contribuir para a aplicação do método aberto de coordenação a três objectivos conexos do relatório.

SUBLINHA:

A necessária sinergia entre o seguimento do relatório e:

1. A Estratégia Europeia para o Emprego, a implementação efectiva dos processos do Luxemburgo e de Cardiff e as orientações gerais das políticas económicas;
2. Os trabalhos em curso do grupo de alto nível da Comissão em matéria de competências e mobilidade. Com base num relatório que esse grupo deverá apresentar em Dezembro de 2001, a Comissão elaborará um plano de acção, a apresentar ao Conselho Europeu de Barcelona, tendo em vista abrir os mercados de trabalho europeus a todos até 2005;
3. As actividades no quadro da avaliação dos progressos realizados em matéria de mobilidade no seguimento da recomendação e do plano de acção para a mobilidade;
4. A comunicação a apresentar pela Comissão sobre a construção de um espaço europeu de aprendizagem ao longo da vida, na sequência das consultas efectuadas sobre o memorando relativo à aprendizagem ao longo da vida;
5. O plano de acção em matéria de ciência e sociedade, a apresentar pela Comissão enquanto contributo para a criação do Espaço Europeu da Investigação, respondendo assim ao pedido que lhe foi dirigido pelos Ministros da Educação e da Investigação na reunião informal conjunta realizada em Uppsala, de 1 a 3 de Março de 2001;
6. A comunicação da Comissão intitulada «Plano de Acção e-Learning — Pensar o futuro da educação», de 28 de Março de 2001, que constitui um complemento ao seu plano de acção «eEuropa», de âmbito mais vasto, e que deverá ser um elemento-chave da estratégia europeia para o emprego.

REAFIRMA:

Tendo presente a perspectiva mundial deste seguimento, bem como a actual situação internacional e o seu impacto na União Europeia:

1. O papel da educação e da formação na prevenção da discriminação, do racismo e da xenofobia a todos os níveis e o valor estratégico da educação e da formação para promover a cidadania, a coesão social, a tolerância e o respeito pelos direitos humanos;
2. A vontade de prosseguir a promoção de um espaço europeu aberto para a mobilidade na educação e na formação, ga-

rantindo assim o acesso não discriminatório à educação e à formação;

3. Que a abertura internacional é fundamental para a qualidade e a relevância da educação e da formação na Europa e para a sua competitividade e o seu carácter atractivo à escala mundial,

APROVA OS PRINCÍPIOS RELATIVOS AO SEGUIMENTO, A SEGUIR ENUNCIADOS:

1. Cabe ao Conselho, aos Estados-Membros e à Comissão, cada um na sua esfera de competências, a responsabilidade de garantir os resultados do trabalho de seguimento. Incumbe ao Conselho, em cooperação com a Comissão, a responsabilidade de deliberar sobre os principais temas dos objectivos de educação e formação, bem como sobre a pertinência da utilização de indicadores, análises pelos pares, intercâmbio de boas práticas e critérios de referência e sobre os casos em que se deverá recorrer a tais instrumentos;
2. Há que tornar operacionais os três objectivos concretos e os 13 objectivos conexos do relatório. Por conseguinte, o relatório intercalar anexo propõe uma série de questões-chave ligadas a esses objectivos;
3. Os instrumentos de aferição e outros instrumentos de seguimento para a implementação dos diferentes objectivos deverão ser determinados de uma forma que seja compatível com os objectivos políticos. A correcta aplicação do método aberto de coordenação aos diversos objectivos requer relevantes conhecimentos técnicos especializados para identificar os indicadores e outros instrumentos de seguimento adequados no domínio da educação e da formação. Os dados comparáveis são uma condição prévia para a aplicação dos indicadores e dos critérios de referência (*benchmarks*);
4. Para além dos instrumentos de aferição acima referidos e para referência geral, o seguimento pode ser apoiado por métodos geralmente aplicados no contexto da cooperação internacional, nomeadamente a utilização de inquéritos, trocas de opiniões com peritos em áreas específicas e projectos-piloto sobre a implementação de determinado objectivo conexo do relatório.
5. No seguimento, deverá ser dada especial atenção aos processos em curso, aos conhecimentos técnicos, aos instrumentos e às redes de acompanhamento existentes que os decisores deveriam utilizar de forma mais sistemática. Poderá ser apropriado agrupar as actividades de seguimento respeitantes a diversas questões-chave;
6. Os países candidatos deverão ser oportunamente convidados a participar no seguimento dos trabalhos,

NO QUE SE REFERE AO CALENDÁRIO PARA O PERÍODO 2001-2004, ACORDA NO SEGUINTE:

- a) Este calendário é proposto no contexto da evolução geral prevista até 2010, que será abrangida pelo relatório final conjunto a apresentar ao Conselho Europeu da Primavera de 2002; o calendário dos relatórios com base nos resultados dos trabalhos de seguimento será incluído no relatório a apresentar ao Conselho Europeu de Barcelona;
- b) Para todos os objectivos, os trabalhos deverão ter início em 2004;
- c) Os trabalhos de seguimento serão organizados em três fases, conforme consta do calendário proposto no relatório intercalar em anexo, tendo já sido iniciada a fase 1;
- d) Os trabalhos relativos aos cinco domínios seguintes terão início no primeiro semestre de 2002:

- melhorar a educação e formação dos professores e formadores (objectivo 1.1),
 - utilizar os recursos da melhor forma (objectivo 1.5),
 - apoiar a cidadania activa, a igualdade de oportunidades e a coesão social (objectivo 2.3),
 - incrementar a mobilidade e os intercâmbios (objectivo 3.4),
 - reforçar a cooperação europeia (objectivo 3.5);
- e) Em 2004, proceder-se-á a um balanço dos progressos alcançados;

CONVIDA A COMISSÃO, no âmbito do trabalho conjunto das duas Instituições no seguimento do relatório relativo aos objectivos dos sistemas de educação e formação na Europa, a apresentar regularmente relatórios sobre as suas actividades relevantes, inclusivamente sobre os progressos efectuados pelos grupos de trabalho respectivos.

ANEXO

RELATÓRIO INTERCALAR

PROGRAMA DE TRABALHO PORMENORIZADO PARA A CONCRETIZAÇÃO DOS 13 OBJECTIVOS CONEXOS

Objectivo Estratégico 1

MELHORAR A QUALIDADE E A EFICÁCIA DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NA UNIÃO EUROPEIA

OBJECTIVO CONEXO 1.1. — MELHORAR A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E FORMADORES

A. Questões-chave

1. Criar as condições que proporcionem aos professores e aos formadores o apoio adequado a fim de que possam responder aos desafios da sociedade do conhecimento, nomeadamente através da sua formação inicial e do desenvolvimento da formação contínua na perspectiva da aprendizagem ao longo da vida
2. Identificar as competências de que os professores e os formadores devem dispor, tendo em conta a evolução do seu papel na sociedade do conhecimento
3. Assegurar um nível de acesso suficiente para a profissão docente, em todas as disciplinas e a todos os níveis, bem como ir ao encontro das necessidades a longo prazo da profissão, tornando ainda mais atractivos o ensino e a formação
4. Atrair para a docência e para a formação novos candidatos com experiência profissional noutros domínios

B. Organização do seguimento

- a) *Início*: Durante o ano de 2002 (segunda fase)
- b) *Actividades em curso e futuras (lista indicativa)*
- Actividades (seminários, inquéritos) da Rede Europeia de Políticas de Formação de Professores (ENTEP)
 - O inquérito Eurydice sobre os professores (ensino e profissão docente), lançado em 2001, constituirá uma valiosa fonte de informações, baseadas em dados quantitativos e qualitativos (espera-se o relatório final em fins de 2002)
 - Acções do Cedefop no âmbito da rede de professores e formadores
- c) *Objectivos específicos já acordados*: —
- d) *Questões-chave no caso de serem aplicados instrumentos de aferição quantitativa (lista indicativa)*: Questão-chave 3
- e) *Questões-chave especialmente adequadas a uma abordagem qualitativa, incluindo o intercâmbio de boas práticas (lista indicativa)*: Questões-chave 1, 2, 4

OBJECTIVO CONEXO 1.2. — DESENVOLVER AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO

A. Questões-chave

1. **Identificar novas competências essenciais, e determinar de que forma essas competências, juntamente com as competências essenciais tradicionais, podem ser integradas nos currículos, aprendidas e mantidas**
2. **Assegurar que as competências essenciais estejam efectivamente ao alcance de todos, nomeadamente dos que tenham necessidades especiais, dos casos de abandono escolar prematuro e dos adultos**
3. **Promover a validação oficial das competências essenciais**

B. Organização do seguimento

- a) *Início*: Segundo semestre de 2001 (primeira fase)
- b) *Actividades em curso e futuras (lista indicativa)*
- O Grupo de Trabalho da Comissão sobre as Competências Básicas foi criado em Setembro de 2001
- c) *Objectivos específicos já acordados*
- Redução para metade, até 2010, do número de jovens entre os 18 e os 24 anos que apenas dispõem de educação de nível secundário inferior (Orientações para o emprego 2001, n.º 4)
- d) *Questões-chave no caso de serem aplicados instrumentos de aferição quantitativa (lista indicativa)*: Questão-chave 2
- e) *Questões-chave especialmente adequadas a uma abordagem qualitativa, incluindo o intercâmbio de boas práticas (lista indicativa)*: Questões-chave 1, 2, 3

OBJECTIVO CONEXO 1.3. — ASSEGURAR QUE AS TIC SEJAM ACESSÍVEIS A TODOS

A. Questões-chave

1. **Assegurar uma gama adequada de equipamento e de software pedagógico a fim de otimizar a aplicação das TIC e dos processos de e-Learning nas práticas de ensino e de formação**
2. **Incentivar a melhor utilização possível das técnicas inovadoras de ensino e aprendizagem baseadas nas TIC**

B. Organização do seguimento

- a) *Início*: Segundo semestre de 2001 (primeira fase)
- b) *Actividades em curso e futuras (lista indicativa)*
- O grupo de trabalho da Comissão sobre as TIC foi criado em Outubro de 2001
 - Iniciativas e plano de acção e-Learning da Comissão
 - Inquéritos Eurydice:
 - ICT@Europe.edu: Tecnologias da Informação e da Comunicação nos Sistemas Educativos Europeus (2001)
 - Sistemas de tecnologias da informação e da Comunicação na Europa. Políticas educativas nacionais, currículos e formação de professores (2000)
- c) *Objectivos específicos já acordados*
- Acesso de todas as escolas à internet e aos recursos multimédia até final de 2001 (Orientações para o emprego 2001, n.º 5)
- Garantia de que todos os professores necessários disporão das competências necessárias ao uso dessas tecnologias até final de 2002, a fim de facultar a todos os estudantes uma vasta literacia digital (Orientações para o emprego 2001, n.º 5)
- d) *Questões-chave no caso de serem aplicados instrumentos de aferição quantitativa (lista indicativa)*: Questão-chave 1
- e) *Questões-chave especialmente adequadas a uma abordagem qualitativa, incluindo o intercâmbio de boas práticas (lista indicativa)*: Questão-chave 2

OBJECTIVO CONEXO 1.4. — AUMENTAR O NÚMERO DE PESSOAS QUE PROSSEGUEM ESTUDOS CIENTÍFICOS E TÉCNICOS**A. Questões-chave**

1. **Fomentar o interesse pela matemática, pelas ciências e pela tecnologia desde uma idade precoce**
2. **Motivar, a curto e a médio prazo, um maior número de jovens para que escolham estudos e carreiras no domínio da matemática, das ciências e da tecnologia, nomeadamente carreiras de investigação e disciplinas científicas onde há falta de pessoal qualificado, numa perspectiva de curto e médio prazo**
3. **Melhorar o equilíbrio entre os estudantes do sexo feminino e masculino nas disciplinas de matemática, ciências e tecnologia**
4. **Assegurar um número suficiente de professores habilitados no domínio da matemática e nas disciplinas científicas e técnicas**

B. Organização do seguimento

- a) *Início*: Segundo semestre de 2001 (primeira fase)
- b) *Actividades em curso e futuras (lista indicativa)*
- O Grupo de Trabalho da Comissão sobre «A Matemática, as Ciências e a Tecnologia» foi criado em Setembro de 2001
 - Relatórios de acompanhamento da comunicação da Comissão «Rumo a um Espaço Europeu da Investigação»
- c) *Objectivos específicos já acordados* —
- d) *Questões-chave no caso de serem aplicados instrumentos de aferição quantitativa (lista indicativa)*: Questões-chave 2, 3, 4
- e) *Questões-chave especialmente adequadas a uma abordagem qualitativa, incluindo o intercâmbio de boas práticas (lista indicativa)*: Questão-chave 1

OBJECTIVO CONEXO 1.5. — UTILIZAR OS RECURSOS DA MELHOR FORMA**A. Questões-chave**

1. **Aumentar o investimento em recursos humanos, assegurando simultaneamente uma distribuição equitativa e eficaz dos meios disponíveis a fim de garantir o acesso à educação e à formação, bem como aumentar a sua qualidade**
2. **Apoiar o desenvolvimento de sistemas de garantia de qualidade compatíveis que respeitem a diversidade em toda a Europa**
3. **Desenvolver as potencialidades de parcerias entre o sector público e o sector privado**

B. Organização do seguimento

a) *Início*: Durante o ano de 2002 (segunda fase)

b) *Actividades em curso e futuras (lista indicativa)*

— Seguimento a ser efectuado em primeiro lugar a nível nacional (regional e até local), dado que a apreciação da utilização dos recursos da melhor forma depende em larga medida do contexto socio-económico e cultural concreto. Este objectivo é transversal, ou seja, acompanhará a implementação de todos os outros objectivos numa perspectiva global. Refira-se ainda que algumas questões estão também sujeitas a uma cooperação internacional num quadro que não coincide rigorosamente com o da UE (por exemplo, OCDE).

— Rede existente: ENQA

c) *Objectivos específicos já acordados*

Aumento anual substancial do investimento *per capita* em recursos humanos (Conclusões do Conselho Europeu de Lisboa, parágrafo 26)

d) *Questões-chave no caso de serem aplicados instrumentos de aferição quantitativa (lista indicativa)*: Questão-chave 1

e) *Questões-chave especialmente adequadas a uma abordagem qualitativa, incluindo o intercâmbio de boas práticas (lista indicativa)*: Questões-chave 1, 2, 3

Objectivo Estratégico 2**FACILITAR O ACESSO DE TODOS AOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**OBJECTIVO CONEXO 2.1. — AMBIENTE DE APRENDIZAGEM ABERTO**A. Questões-chave**

1. **Alargar o acesso à aprendizagem ao longo da vida através do fornecimento de informação, aconselhamento e orientação sobre toda a gama de possibilidades de aprendizagem disponível**
2. **Organizar a educação e a formação por forma a que os adultos possam efectivamente participar e conciliar a sua participação na aprendizagem com outras responsabilidades e actividades**
3. **Assegurar que todos possam ter acesso à aprendizagem, a fim de responder melhor aos desafios da sociedade do conhecimento**
4. **Promover programas de aprendizagem flexíveis para todos**

B. Organização do seguimento

a) *Início*: Entre o segundo semestre de 2002 e o final de 2003 (terceira fase)

b) *Actividades em curso e futuras (lista indicativa)*

Deverão ser iniciadas actividades relacionadas com o seguimento do Memorando da Comissão sobre Aprendizagem ao Longo da Vida, as quais deverão ser combinadas com as do ponto 2.2. *infra*.

c) *Objectivos específicos já acordados*: —

d) *Questões-chave no caso de serem aplicados instrumentos de aferição quantitativa (lista indicativa)*: Questões-chave 2, 3

e) *Questões-chave especialmente adequadas a uma abordagem qualitativa, incluindo o intercâmbio de boas práticas (lista indicativa)*: Questões-chave 1, 4

OBJECTIVO CONEXO 2.2. — TORNAR A APRENDIZAGEM MAIS ATRACTIVA**A. Questões-chave**

1. **Incentivar os jovens a continuar a sua educação ou formação após o período de escolaridade obrigatórias e motivar os adultos para participar na aprendizagem ao longo da sua vida**
2. **Desenvolver meios de validação oficial de experiências de aprendizagem não formal**
3. **Encontrar formas de tornar a aprendizagem mais atractiva, tanto no contexto dos sistemas de educação e formação formais como fora deles**

B. Organização do seguimento

a) *Início*: Entre o segundo semestre de 2002 e o final de 2003 (terceira fase)

b) *Actividades em curso e futuras (lista indicativa)*

Deverão ser iniciadas actividades relacionadas com o seguimento do Memorando da Comissão sobre Aprendizagem ao Longo da Vida, as quais deverão ser combinadas com as do ponto 2.1 *supra*.

c) *Objectivos específicos já acordados*:

Reduzir para metade, até 2010, o número de jovens entre os 18 e os 24 anos que apenas dispõem de educação de nível secundário inferior e não participam em acções de educação e formação complementares (Orientações para o emprego 2001, n.º 4)

d) *Questões-chave no caso de serem aplicados instrumentos de aferição quantitativa (lista indicativa)*: Questão-chave 1

e) *Questões-chave especialmente adequadas a uma abordagem qualitativa, incluindo o intercâmbio de boas práticas (lista indicativa)*: Questões-chave 1, 2, 3

OBJECTIVO CONEXO 2.3. — APOIAR A CIDADANIA ACTIVA, A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E A COESÃO SOCIAL**A. Questões-chave**

1. **Assegurar a promoção efectiva da aprendizagem dos valores democráticos e da participação democrática de todos os parceiros da escola a fim de preparar as pessoas para a cidadania activa**
2. **Integrar plenamente a igualdade de oportunidades nos objectivos e no funcionamento do ensino e da formação**
3. **Assegurar um acesso equitativo à aquisição de competências às pessoas mais desfavorecidas ou às pessoas que actualmente menos beneficiem dos sistemas e motivá-las a participar na aprendizagem**

B. Organização do seguimento

a) *Início*: Durante o ano de 2002 (segunda fase)

b) *Actividades em curso e futuras (lista indicativa)*

Seguimento de Lisboa (inclusão social)

c) *Objectivos específicos já acordados*

Reduzir para metade, até 2010, o número de jovens entre os 18 e os 24 anos que apenas dispõem de educação de nível secundário inferior e não participam em acções de educação e formação complementares (Orientações para o emprego 2001, n.º 4)

d) *Questões-chave no caso de serem aplicados instrumentos de aferição quantitativa (lista indicativa)*: Questão-chave 3

e) *Questões-chave especialmente adequadas a uma abordagem qualitativa, incluindo o intercâmbio de boas práticas (lista indicativa)*: Questões-chave 1, 2, 3

Objectivo Estratégico 3**ABRIR AO MUNDO EXTERIOR OS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

OBJECTIVO CONEXO 3.1. — REFORÇAR AS LIGAÇÕES COM O MUNDO DO TRABALHO, A INVESTIGAÇÃO E A SOCIEDADE EM GERAL

A. Questões-chave

1. **Promover uma estreita cooperação entre os sistemas de educação e formação e a sociedade em geral**
2. **Estabelecer parcerias entre todos os tipos de estabelecimentos de ensino e formação, empresas e organismos de investigação para seu benefício mútuo ⁽¹⁾**

B. Organização do seguimento

a) *Início*: Entre o segundo semestre de 2002 e o final de 2003 (terceira fase)

b) *Actividades em curso e futuras (lista indicativa)*

Muitas medidas deverão ser tomadas a nível local, em primeiro lugar, devido ao impacto do contexto socioeconómico concreto que abrange partes interessadas, incluindo os parceiros sociais.

c) *Objectivos específicos já acordados*: —

d) *Questões-chave no caso de serem aplicados instrumentos de aferição quantitativa (lista indicativa)*: Questões-chave 1, 2

e) *Questões-chave especialmente adequadas a uma abordagem qualitativa, incluindo o intercâmbio de boas práticas (lista indicativa)*: Questões-chave 1, 2

⁽¹⁾ Ver parágrafo 26 das Conclusões de Lisboa.

OBJECTIVO CONEXO 3.2. — DESENVOLVER O ESPÍRITO EMPRESARIAL**A. Questões-chave**

1. Promover o espírito de iniciativa e a criatividade em todo o sistema de educação e formação por forma a desenvolver o espírito empresarial
2. Facilitar a aquisição de competências necessárias para criar e gerir uma empresa ⁽¹⁾

B. Organização do seguimento

a) *Início*: Entre o segundo semestre de 2002 e o final de 2003 (terceira fase)

b) *Actividades em curso e futuras (lista indicativa)*

Este objectivo poderá eventualmente dispensar a criação de uma estrutura separada de acompanhamento. O acompanhamento poderá ser incluído no processo previsto para as competências essenciais (objectivo 1.2, com início no primeiro semestre de 2001)

c) *Objectivos específicos já acordados*

Promover acções de educação na área do espírito empresarial e do auto-emprego (Orientações para o emprego 2001, n.º 9)

d) *Questões-chave no caso de serem aplicados instrumentos de aferição quantitativa (lista indicativa)* —

e) *Questões-chave especialmente adequadas para uma abordagem qualitativa, incluindo o intercâmbio de boas práticas (lista indicativa)*: Questões-chave 1, 2

OBJECTIVO CONEXO 3.3. — MELHORAR A APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**A. Questões-chave**

1. Incentivar todas as pessoas a aprenderem duas ou, quando adequado, mais línguas, além da(s) língua(s) materna(s), e sensibilizá-las para a importância de aprender línguas estrangeiras em todas as idades
2. Incentivar os estabelecimentos de ensino e formação a utilizar métodos de ensino e formação eficazes e a motivar o prosseguimento da aprendizagem de línguas em fases mais tardias da vida

B. Organização do seguimento

a) *Início*: Entre o segundo semestre de 2002 e o final de 2003 (terceira fase)

b) *Actividades em curso e futuras (lista indicativa)*

Seguimento do Ano Europeu das Línguas 2001, em cooperação com o Conselho da Europa. A Comissão elaborará propostas até ao início de 2003 para promover a diversidade linguística e a aprendizagem de línguas no respeito pela coerência com a implementação do Relatório sobre os objectivos futuros concretos dos sistemas de educação e formação.

c) *Objectivos específicos já acordados*:

Os alunos deverão ter, regra geral, a possibilidade de aprender duas línguas da União, além da(s) língua(s) materna(s), por um período mínimo de dois anos consecutivos, e se possível, por um período mais longo para cada língua durante a escolaridade obrigatória (Resolução do Conselho de 31 de Março de 1995)

⁽¹⁾ Ver Relatório sobre os objectivos futuros concretos dos sistemas de educação e formação, página 14, ponto 2.3.2 (doc. 5980/01).

- d) *Questões-chave no caso de serem aplicados instrumentos de aferição quantitativa (lista indicativa):* Questão-chave 1
- e) *Questões-chave especialmente adequadas a uma abordagem qualitativa, incluindo o intercâmbio de boas práticas (lista indicativa):* Questões-chave 1, 2

OBJECTIVO CONEXO 3.4. — AUMENTAR A MOBILIDADE E OS INTERCÂMBIOS

A. Questões-chave

1. **Proporcionar o mais amplo acesso possível dos indivíduos e dos estabelecimentos de ensino e de formação à mobilidade, incluindo os que servem uma população mais desfavorecida e reduzir os obstáculos que continuam a dificultar a mobilidade**
2. **Avaliar o volume, as tendências e as taxas de participação, bem como os aspectos qualitativos dos fluxos de mobilidade em toda a Europa**
3. **Facilitar a validação e o reconhecimento de competências adquiridas durante a mobilidade**

B. Organização do seguimento

- a) *Início:* Durante o ano de 2002 (segunda fase)
- b) *Actividades em curso e futuras (lista indicativa)*
- Programas comunitários em matéria de mobilidade: Sócrates, Leonardo da Vinci e Juventude, assistência da UE para a mobilidade dos investigadores
 - Grupo de Missão de Alto Nível para as Competências e para a Mobilidade da Comissão
 - Grupo de Trabalho da Comissão (a criar) para acompanhamento da implementação do Plano de Acção a Favor da Mobilidade (proposto pelo Conselho Europeu de Nice) e da Recomendação relativa à Mobilidade
- c) *Objectivos específicos já acordados:*
- Parágrafo 13 das Conclusões do Conselho Europeu de Lisboa sobre a mobilidade dos investigadores e parágrafo 26 relativo à mobilidade de estudantes, docentes e pessoal de formação e investigação
- d) *Questões-chave no caso de serem aplicados instrumentos de aferição quantitativa (lista indicativa):* Questões-chave 1, 2
- e) *Questões-chave especialmente adequadas a uma abordagem qualitativa, incluindo o intercâmbio de boas práticas (lista indicativa):* Questões-chave 1, 2, 3

OBJECTIVO CONEXO 3.5. — REFORÇAR A COOPERAÇÃO EUROPEIA

A. Questões-chave

1. **Aumentar a eficácia e a rapidez dos processos de reconhecimento mútuo para efeitos de continuação de estudos, de formação e de emprego em toda a Europa**
2. **Promover a cooperação entre organismos e autoridades responsáveis tendo em vista uma maior compatibilidade da garantia de qualidade e da acreditação**
3. **Promover a transparência das informações sobre as oportunidades e as estruturas de educação e de formação, tendo em vista a criação de um espaço europeu aberto de educação**

B. Organização do seguimento

a) *Início*: Durante o ano de 2002 (segunda fase)

b) *Actividades em curso e futuras (lista indicativa)*

Enquanto objectivo transversal, diz respeito a todos os objectivos e actividades do Conselho (Educação). Deverão ser procuradas sinergias com outras actividades, nomeadamente no que diz respeito à transparência, ao reconhecimento e à garantia da qualidade (Europass, NARIC/ENIC e ENQA), bem como com as actividades levadas a cabo fora do contexto da UE, como o processo de Bolonha ou a Convenção sobre o Reconhecimento de Qualificações Relativas ao Ensino Superior na Região Europa (Lisboa).

c) *Objectivos específicos já acordados* —

d) *Questões-chave no caso de serem aplicados instrumentos de aferição quantitativa (lista indicativa)*: Questão-chave 1

e) *Questões-chave especialmente adequadas a uma abordagem qualitativa, incluindo o intercâmbio de boas práticas (lista indicativa)*: Questões-chave 1, 2, 3

CALENDÁRIO PARA DAR INÍCIO AO SEGUIMENTO DOS OBJECTIVOS CONEXOS**Fase 1 (início: segundo semestre de 2001)**

Objectivo 1.2. — Desenvolver as competências necessárias à sociedade do conhecimento

Objectivo 1.3. — Assegurar que as TIC sejam acessíveis a todos

Objectivo 1.4. — Aumentar o número de pessoas que prosseguem estudos científicos e técnicos

Fase 2 (início: durante o ano de 2002)

Objectivo 1.1. — Melhorar a educação e a formação dos professores e formadores

Objectivo 1.5. — Utilizar os recursos da melhor forma

Objectivo 2.3. — Apoiar a cidadania activa, a igualdade de oportunidades e a coesão social

Objectivo 3.4. — Incrementar a mobilidade e os intercâmbios

Objectivo 3.5. — Reforçar a cooperação europeia

Fase 3 (início: entre o segundo semestre de 2002 e o final de 2003)

Objectivo 2.1. — Ambiente aberto de aprendizagem

Objectivo 2.2. — Tornar a aprendizagem mais atractiva

Objectivo 3.1. — Reforçar as ligações com o mundo do trabalho, a investigação e a sociedade em geral

Objectivo 3.2. — Desenvolver o espírito empresarial

Objectivo 3.3. — Melhorar a aprendizagem de línguas estrangeiras
